



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 0232/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de licitação, com fundamento com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa 51.511.700 Luciano Claret Ramalho, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.511.700/0001-81, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA LECIONAR AULAS DE JAZZ NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, NO PERÍODO DE 12 MESES.

2. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.

3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 05 de abril de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**